
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2017- GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN, em cumprimento ao Art. 92, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/91 e ao Art. 140, do Decreto nº 3.048, de 06/05/99,

RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal PAULIANA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS, matrícula funcional 202, para a função de RECEPCIONISTA, conforme o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN em 05 de dezembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 12 de Dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:79738E65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2017. Edição 1662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>